

Assunto: MATRÍCULA 2023.2 - ORIENTAÇÕES

Data: 13/11/2023

Prezados Estudantes de Letras-Português,

na semana que vem, de segunda (20) a quarta-feira (22), vocês deverão realizar suas MATRÍCULAS no SIGAA. Como a estratégia que contempla praticamente todas as disciplinas, tanto do currículo antigo quanto do novo, por meio do que estamos chamando “turmas-espelho”, parece ter sido bem sucedida, continuaremos a utilizá-la.

1. TURMAS-ESPELHO

As turmas-espelho (próprias do currículo antigo) serão ministradas nos mesmos dias e horários das disciplinas do currículo novo. No SIGAA, as turmas-espelho estão alocadas em salas de aula diferentes das turmas que estão espelhando. No entanto, em princípio, a sala a ser ocupada será a do currículo novo. O Professor responsável pela disciplina informará aos matriculados caso haja alguma mudança.

Foi necessário que, em algumas dessas turmas, fosse cadastrado outro Professor com carga horária de 1 hora. Isso atendeu a uma necessidade operacional do SIGAA. Portanto, eventual comunicação com o Professor da turma deverá ser realizada APENAS com os que detêm a carga horária maior.

Tanto quem for do CURRÍCULO ANTIGO (29/022006) quanto quem for do CURRÍCULO NOVO (032019) deverá se matricular nas disciplinas cujos códigos constam em seu Histórico Escolar (o que evitará, por exemplo, o problema de extrapolação de carga horária extracurricular e a necessidade de solicitação de equivalências).

A visualização das turmas-espelho está facilitada na tabela disponível em

http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/disciplinas/2023.1/letras-portugues_disciplinas-solicitadas-2023-2.pdf/view. Trata-se das disciplinas que esta Coordenação de Letras-Português solicitou aos Departamentos, e não significa que todas tenham sido necessariamente ofertadas.

Nessa tabela, tanto no grupo do DLCV quanto no DLPL, há células destacadas em azul. Praticamente em todos os conjuntos em azul, a disciplina na primeira linha é do currículo novo, e a segunda, do antigo (turma-espelho). Essas turmas, portanto, ocorrerão no mesmo horário e com o(s) mesmo(s) Professor(es), que buscarão contemplar as ementas tanto do currículo novo quanto do antigo, considerando-se a equivalência entre elas.

Observem que, em Estágio Supervisionado, foi necessário alocar algumas turmas-espelho no sábado. Mas não haverá aula aos sábados. Essa alocação ocorreu para permitir que pessoas do currículo antigo possam eventualmente se matricular em dois estágios de 60h simultaneamente (equivalentes a um de 120h do currículo novo).

Pensem sempre em selecionar as disciplinas estrategicamente, de forma a conseguir cursar o máximo possível delas (respeitando-se os limites pessoais) e integralizar o curso no menor tempo possível.

Acreditamos que, com essa estratégia, conseguiremos atender de forma quase plena a ambos os currículos.

2. ESTUDANTES DO 2º PERÍODO

1. Os Estudantes que já finalizaram o primeiro período (não sendo considerados mais, portanto, ingressantes) também terão que realizar suas próprias matrículas. Verifiquem o tutorial disponível em <http://www.cchla.ufpb.br/siagcchla/contents/documentos/tutorial-sigaa-siag-1.pdf>, especialmente as páginas 10 a 15. A matrícula dos ingressantes será realizada por nós, SIAG e Coordenações de Cursos.

3. COMO NÃO ERRAR NO CÓDIGO DAS DISCIPLINAS

A melhor forma de não se matricular em disciplina errada é abrir o Histórico Escolar, selecionar o código das disciplinas desejadas e buscá-las na página de matrícula do SIGAA utilizando esses códigos. Se elas tiverem sido ofertadas, serão visualizadas. Normalmente, o SIGAA já apresenta as disciplinas periodizadas durante a matrícula para serem selecionadas, o que talvez seja um facilitador.

4. LINHA DE PRÉ-REQUISITOS

Observem que algumas disciplinas são pré-requisitos de outras (curso diurno: http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/fluxograma-de-lingua-portuguesa-ppc-2019-diurno_atualizado-2019-03-25.pdf; curso noturno: http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/fluxograma-de-lingua-portuguesa-ppc-2019-noturno_atualizado-2019-03-25.pdf). Assim, se uma dessas disciplinas não for cursada, isso impedirá o desenvolvimento de várias outras e ocorrerá atraso na finalização do curso. Portanto, não deixem de se matricular em disciplinas que são pré-requisitos, caso ainda não as tenham cursado.

5. MATRÍCULA NO OUTRO TURNO

Caso haja real necessidade de se matricular em no turno em que não estejam originalmente registrados, solicitem matrícula na turma indicada no turno desejado. Naturalmente, o deferimento do pedido dependerá do processamento e da ordem de prioridades sistêmicas.

6. REMATRÍCULA

Caso algum pedido de matrícula seja indeferido, será possível tentá-lo novamente no período de REMATRÍCULA (27 e 28/11/2023), cujas regras são as mesmas do período regular de matrícula.

7. MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA

Ao final de todo esse processo, caso ainda seja necessário matricular-se em alguma disciplina, isso poderá ser feito (caso haja vagas remanescentes) durante a MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA (01 e 02/12/2023). Não é possível, durante a matrícula extraordinária, excluir, modificar ou substituir matrículas já deferidas. Esses procedimentos só são permitidos durante o período de rematrícula.

8. CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO DE MATRÍCULA

Peço-lhes, como Coordenador, que cuidem muito atentamente da matrícula de vocês, e não se esqueçam de confirmar o pedido no ícone apropriado quando da finalização do processo. Muitas vezes, Estudantes assinalam as disciplinas, mas não confirmam o pedido. Infelizmente, nesses casos, não há nada que possamos fazer. Sugiro que SEMPRE guardem o comprovante oficial desses atos, e lembro que cópia de tela não tem valor legal nesses casos. É muito mais simples, ao final, clicar em "Imprimir comprovante" e salvá-lo.

9. TURMA ESPECÍFICA

Caso sintam necessidade de alguma Turma Específica, o período de solicitação, no próprio SIGAA, é o mesmo acima: 01 e 02/12/2023. No entanto, devido à capacidade instalada restrita de nossos Departamentos, não podemos garantir esse tipo de oferta.

10. CANCELAMENTO DE VÍNCULO

Cabe-me lembrar a vocês que o Regulamento Geral de Graduação da UFPB prevê, em seu Art. 173, que o vínculo do discente com a UFPB será cancelado, entre outras razões, caso:

- I - Não integralizar o currículo na duração máxima estabelecida pelo PPC do curso a que está vinculado.
- II - Abandonar o curso não efetuando matrícula em componentes curriculares durante dois períodos letivos consecutivos, exceto quando estiver cadastrado em mobilidade acadêmica.
- III - For reprovado por 04 (quatro) vezes em um mesmo componente curricular.

Utilizem esta semana para planejarem o próximo período. Montem cuidadosa e criteriosamente seus quadros de disciplinas, sempre com uma visão estratégica de como obter o melhor aproveitamento de seu curso. E, na semana que vem, não deixem para realizar a matrícula nos últimos momentos, porque sempre pode ocorrer algum problema técnico, como falta de acesso à internet, por exemplo.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador do Curso de Letras-Português
UFPB/CCHLA